24/03/2023, 12:58 about:blank



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.754.510/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2016</b>	A
NOME EMPRESARIAL HORUS FARMA DISTRIBUID	ORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON HORUS FARMA DISTRIBUID					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADI 46.44-3-01 - Comércio ataca	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de medicamentos e drogas d	e uso humano			
46.45-1-03 - Comércio atacac 46.46-0-01 - Comércio atacac 46.46-0-02 - Comércio atacac 46.49-4-08 - Comércio atacac 46.51-6-01 - Comércio atacac 46.64-8-00 - Comércio atacac peças 46.69-9-99 - Comércio atacac 47.29-6-99 - Comércio vareji especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio vareji 47.54-7-02 - Comércio vareji 47.73-3-00 - Comércio vareji	dista de instrumentos e materiais dista de produtos odontológicos dista de cosméticos e produtos de dista de produtos de higiene pess dista de produtos de higiene, limp dista de equipamentos de informá dista de máquinas, aparelhos e equista de produtos alimentícios em gesta de produtos alimentícios em gesta especializado de equipamento sta de móveis	e perfumaria oal eza e conservaç tica uipamentos par imentos não esp eral ou especial s e suprimentos	ção domiciliar ra uso odonto-m pecificados ante lizado em produ s de informática	nédico-hospitala eriormente; part utos alimentícios	ar; partes e es e peças s não
código e descrição da naturez 206-2 - Sociedade Empresár					
R EXPEDITO SIMOES		NÚMERO 98	COMPLEMENTO *******		
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CALUMBI			UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO HORUSFARMADISTRIBUIDO	DRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 8849-1267	7		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				TA DA SITUAÇÃO CAD 1 <b>12/2016</b>	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESF *****	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 12:58:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.754.510/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^0$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:18:08 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **F542.FD81.6BA6.40E8** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001595899-43 Data de Emissão: 27/02/2023

**DADOS DO CONTRIBUINTE -**

Razão Social: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA EXPEDITO SIMOES N. 98, CENTRO, CALUMBI - PE, CEP: 56930000

CNPJ: 26.754.510/0001-48

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N. ° 000184/23

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido, ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai indentificado(a) a seguir.

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, VILANY MARIA DE SOUZA , agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a seguinte Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais DADA E PASSADA nesta cidade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBIdo Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, 14 de Abril de 2023

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Agente Municipal

Vilany Maria de Souza Diretor de Tributos Matricula: 95.175 Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.754.510/0001-48

Razão
Social:
HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA EXPEDITO SIMÕES 98 / CENTRO / CALUMBI / PE / 56930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

**Certificação Número:** 2023040602032637527188

Informação obtida em 14/04/2023 08:54:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 26.754.510/0001-48 Certidão nº: 12608332/2023

Expedição: 24/03/2023, às 12:57:18

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.754.510/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Vara Única da Comarca de Flores

Fórum Desembargador Adauto Maia - Rua Pedro Santos Estima nº 87 - Centro Flores/PE - CEP 56850-000 - Telefone: (087) 3857-1920 - 3857-1921 - e-mail: vunica.flores@tjpe.jus.br

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Classe: Certidão

Expediente nº 2023.0223.000098

Luiz Gonzaga de Medeiros Neto, Chefe de Secretaria da Vara Única da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo da Vara Única desta Comarca, a meu cargo, NÃO CONSTA distribuição e/ou tramitação de Ações Penais, bem como de Ações Cíveis de Execução, Cobrança, Trabalhista, Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, no sistema Judwin (processos físicos), em desfavor de HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, com endereço à Rua Expedito Simões nº 98 — Centro - Calumbi-PE — CEP 56930-000. CERTIFICO ainda, que inexiste nesta Comarca outro Cartório com competência para Distribuição dos feitos acima mencionados.

DECLARO, para os devidos fins, que eu, Luiz Gonzaga de Medeiros Neto, subscrevo este expediente por ordem da MM. Juíza desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE.

Dou fé.

Flores (PE), Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (22/03/2023).

Luiz Gonzaga de Medeiros Neto Chefé de Secretaria Mat. 156769-1

REGISTRAL E NOTARIAL DE CALUMBI TIAGO ALVES DOS SANTOS Fone: (87) 38451-192

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé. Calumbi/PE, 22 de março de 2023. EMOL.:R\$3,87, TSNR:R\$0,86, FERC:R\$0,43, FERM:R\$0,04, FUNSEG:R\$0,09. Fabricia da Silva Ferreira, Escrevente Autorizada.

Selo: 0160242.SXM11202201.00179 22/03/2023 11:27:08

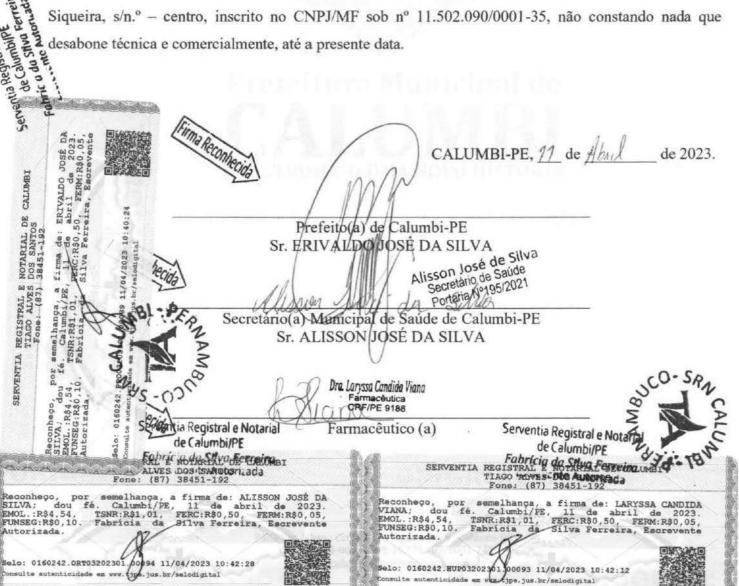
Consulte autenticidade em www.brasidas.br/selodigital

Serventia segistrale Koranasa de CalumbilPE de CalumbilPE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, estabelecida na Rua Expedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi-PE, atende fielmente o contrato vigente em anexo nesse atestado, fornecendo MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR ao MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de CALUMBI, Estado de Pernambuco, no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.502.090/0001-35, não constando nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.





## CALUMBI CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 Pregão Eletrônico nº 001/2023 Processo nº 001/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e 2030, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de CALUMBI, Estado de Pernambuco, no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.  $^{\circ}$  – centro, inscrito no CNPJ/MF sob  $n^{\circ}$  11.502.090/0001-35, neste ato devidamente representado por sua Secretário de Saúde, a Sr. ALISSON JOSÉ DA SILVA, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente PREFEITURA1, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 001-A, de 04 de janeiro de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ № 26.754.510/0001-48, inscrição estadual nº26103656938, estabelecida à Rua Expedito Simões, 98, nº 98, Bairro Centro na cidade de Calumbi-PE, devidamente representada na forma do contrato social ou pelo Srº ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA, brasileiro, nascido em 03/06/1986, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7126817 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 068.549.464-09, residente e domiciliado à Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, nº 8, Bairro Centro na cidade de Calumbi-PE, doravante denominada DETENTORA DA ATA, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha abaixo.

Nο	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Acido Fólico 400mcg	COMP	NATULAB / COMP	12000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
7	Acidotranexâmico 250 mg	COMP	EMS/COMP	2500	R\$ 1,15	R\$ 2.875,00
8	AcidoValpróico (valproato de sódio) 250 mg	CAPS	BIOLAB / CAPS	10000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
17	Ambroxol, cloridrato de xarope 30mg/mL 120mL	FR	FARMACE / FR	500	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
54	Clortalidona 12,5mg	COMP	EMS/COMP	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
56	Dexametasona creme 0,1% bisnaga 10g	BS	GREEMPHARMA / BS	500	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
76	Glimepirida 2mg	COMP	GEOLAB / COMP	800	R\$ 0,25	R\$ 200,00
130	Salbutamol sulfato de, xarope 0,4mg/mL 120mL	FR	NATULAB / FR	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
137	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40mg +8mg 120ml.	FR	EMS/FR	300	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
142	Acido ascórbico solução injetável 50mg/mL ampola 5mL	AMP	HYPOFARMA / AMP	90	R\$ 2,75	R\$ 247,50
149	Álcool etílico à 70% gel antisséptico para as mãos 800ml	LT	JALLES / LT	200	R\$ 10,35	R\$ 2.070,0d
151	Ampicilina pó para solução injetável 1g	AMP	BLAU / AMP	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
152	Atropina, sulfato de, solução injetável 0,25 mg/ml ampola 1 ml.	AMP	FARMACE / AMP	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00



HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26754510000148

Assinado de forma digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26754510000148 Dados:2023.04.04 12:30:22



## Prefeitura Municipal de CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão Permanente de Licitação

154	Benzilpenicilinabenzatina 600.000 UI pó para solução injetável	AMP	TEUTO/ AMP	300	R\$ 10,28	R\$ 3.084,00
163	Cimetidina solução injetável 300 mg/ml ampola 2mL	AMP	HYPOFARMA / AMP	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
165	Cloridrato de petidina 2ml	AMP	UNIÃO QUIMICA / AMP	100	R\$ 5,68	R\$ 568,00
168	Complexo B solução injetável 2mL	AMP	HYPOFARMA / AMP	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
169	Dexametasona solução injetável 2 mg/ml 2,5ml	AMP	FARMACE / AMP	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
177	Fenobarbital sódico solução injetável 100mg/mL 2mL	AMP	CRISTALIA / AMP	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
179	Furosemida solução injetável 10mg/ml amp 2ml.	AMP	SANTISA / AMP	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
181	Gentamicina, sulfato, solução injetável 80 mg/ml amp 1mL	AMP	FRESENIUNS / AMP	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
183	Haloperidol solução injetável 5mg/mL 1mL	AMP	UNIÃO QUIMICA / AMP	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
196	Soro fisiológico 0,9% NaCl solução injetável 100 mL	BOLSA	BAXTER / BOLSA	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
203	Vitamina K Solução injetável 2,0 mL	AMP	CRISTALIA / AMP	200	R\$ 3,72	R\$ 744,00
205	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconada, 13 x 4,5mm; haste de aço inoxidável com ponta em bisseltrifacetado, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asseptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	сх	ABL / CX	10	R\$ 8,81	R\$ 88,10
208	Algodão hidrófilo, branco, puro, absorvente. Pcte 500g	PCT	NATHALYA / PCT	100	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
209	Algodão ortopédico c/ camada contínua, 420g	ROLO	NATHALYA / ROLO	20	R\$ 17,98	R\$ 359,60
217	Atadura gessada, 20cm x 3m, 15 fios/cm2,com gesso em tela de gaze 100% algodão, secagem rápida entre 5 e 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente de fora contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e registro no MS	ROLO	ORTOFEX / ROLO	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
234	Dispositivo intravenoso periférico agulhado, siliconado, flexível, radiopaco, nº 24G	UNI	DESCARPACK/UNI	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00
236	Escova p/ coleta citológica descartável em embalagem individual	UNI	KOLPLAST / UNI	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
240	Espéculo vaginal descartável estéril, embalagem individual, tamanho G	UNI	CRALPLAST / UNI	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
295	Seringa descartável de 20 ml c/ agulha encaixe 25 x 7	UNI	DESCARPACK / UNI	7000	R\$ 0,57	R\$ 3.990,00
	the constant of the constant o				VALOR TOTAL	R\$ 39.993,20

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a DETENTORA DA ATA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE CEP: 56.930-000 - CNPJ: 10.279.107/0001-74 Email: cplcalumbipe@gamil.com.com

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:267545100003148

Assinado de forma digital por
HORUS FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:22574510000148
Latitus 2023.04.04 12/14/6/03
20300



Comissão Permanente de Licitação

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à PREFEITURA, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a DETENTORA DA ATA garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

**3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO -** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS - Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do Anexo I estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

**Parágrafo terceiro:** Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA DA ATA e a retribuição do Município do CALUMBI para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

**Parágrafo quinto:** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprova da repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**Parágrafo sexto**: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela DETENTORA DA ATA, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, qua ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação de proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Aliend

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE CEP: 56.930-000 - CNP]: 10.279.107/0001-74 Email: cplcalumbipe@gamil.com.com HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTD A: 26754510000148

Assinado de forma digital po-HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ETDA:2675-4510000148 Datiba-2023.04.04.12/39/43



Parágrafo oitavo: Caso a DETENTORA DA ATA seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela PREFEITURA, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado à PREFEITURA, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA DA ATA.

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA DA ATA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A DETENTORA DA ATA, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO - A DETENTORA DA ATA se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, contados à partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO - A DETENTORA DA ATA se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, contados a partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da DETENTORA DA ATA, no Almoxarifado Municipal de CALUMBI-PE, localizado no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º- centro, CALUMBI-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I)O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo, a PREFEITURA em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA;

II)Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a

fase de fiscalização;

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE CEP: 56.930-000 - CNPJ: 10.279.107/0001-74 Email: cplcalumbipe@gamil.com.com

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26754510000148
Assinado de forma digital por
HORUS FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:26754510000148
Dadine: 2023;04:04 12:38:28



### CALUMBI CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA Comissão Permanente de Licitação

III)Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV)O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V)O uso pela PREFEITURA de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a PREFEITURA efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a DETENTORA DA ATA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido a provado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII)O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A PREFEITURA se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a DETENTORA DA ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da PREFEITURA.

**Parágrafo quarto:** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
- f) ocorrer à dissolução da sociedade;
- g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a PREFEITURA, paralisar o fornecimento.

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE CEP: 56.930-000 - CNP]: 10.279.107/0001-74 Email: cplcalumbipe@gamil.com.com HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:267545100001 48

Assinado de forma digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26754516000146 Dadosi 2023.04.04 12:35:11



# Prefeitura Municipal de CALUMBI CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA COMISSÃO Permanente de Licitação

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela PREFEITURA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a PREFEITURA.

**Parágrafo terceiro:** A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**7ª-DAS SANÇÕES -** Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I) Advertência;
- II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):
- a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;
- b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.
- III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.

**Parágrafo terceiro:** As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto dever a ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a DETENTORA DA ATA impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Alima

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE CEP: 56.930-000 - CNPJ: 10.279.107/0001-74 Email: cplcalumbipe@gamil.com.com

HUNUS FARMA DISTRIBUIDDINA DI MEDICA MENTOS LTDA LE HARRISONO AR L

Assinado de forma digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAJ26734510000148 Dados 2023.04.04 12:34/34



## Prefeitura Municipal de

### Comissão Permanente de Licitação

sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciada a DETENTORA DA ATA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a PREFEITURA:

I)Sujeita-se, a PREFEITURA as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

FUNCIONAL: 10.301.2008.2054.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.2008.2057.0000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA FUNCIONAL: 10.301.2008.2058.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FUNCIONAL: 10.302.2008.2062.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATVIDADEDE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE-HPP NATUREZA DA DESPESA: 3.3,90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 de março de 2023, devidamente homologada no Processo de Licitação nº 001 e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19 (Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2023 de março de 2023 e à proposta da DETENTORA DA ATA, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO - Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de FLORES-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da DETENTORA DA ATA.

12ª-DA PUBLICAÇÃO - Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da DETENTORA DA ATA informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

> Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE CEP: 56.930-000 - CNPJ: 10.279.107/0001-74 Email: cplcalumbipe@gamil.com.com

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26754510000148

Assinado de forma hightalphomus FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26754510000148

Onto:
Onto



## Prefeitura Municipal de CALUMBI CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

### Comissão Permanente de Licitação

**Parágrafo terceiro:** A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

**Parágrafo quarto:** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo quinto: A DETENTORA DA ATA obriga se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas

CALUMBI-PE, 30 de março de 2023.

MUNICIPIDADE CALUMBI ERIVALDO LOTE DA SILVA

MUNICIPICADE CALUMBI ALISSON JOSÉ DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

MEDICAMENTOS LTDA:26754510000148 Assinado de forma digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26754510000148 Dados: 2023.04.04 12:33:59-03'00'

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA LICITANTE CNPJ Nº 26.754.510/0001-48 DATA DE EMISSÃO 12/04/2023 DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.





### HORUS FARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA EXPEDITO SIMOES, 98, GALPAO CENTRO - 56930-000 CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139

**DANFE** 

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

> N°. 000.004.681 Série 001

Folha



2623 0426 7545 1000 0148 5500 1000 0046 8110 7338 0628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE US

126230031821621 - 12/04/2023 08:27:25

26.754.510/0001-48

070059543 DESTINATÁRIO / REMETENTE

VENDA SUB. TRIB. NO EST. SUBSTITUID

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI (4)				11.502.090/0001-35	12/04/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DIST	RITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO		CENTRO		56930-000	12/04/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CALUMBI	PE	(87)3845-1139			08:27:21

FATURA / DUPLICATA

Num 001 12/05/2023 valor R\$ 2.191,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191,00				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191,00				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										

PLACA DO VEÍCULO FRETE POR CONTA CNPJ / CPF DESTINATARIO (0) Emitente MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL CAIXA 0,590 0.590 DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
19	COMPLEXO B 100AMPS HYPLEX B 2 ML (HYPOF) Lote: 22101125 Fab: 05/11/2022 Val: 31/10/2024 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898122911587	30039019	060	5405	AMP	100	4,0000	0,00%	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	CIMETIDINA 300MG INJ 2ML CX C/100 AMP (HYPOF) Lote: 22050460 Fab: 30/06/2022 Val: 30/05/2024 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898122910313	30049062	060	5405	AMP	100	2,9000	0,00%	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	BENZILPENICILINA 600.000UI AMP CX C/50 (TEUTO) Lote: 2501207 Fab: 10/07/2022 Val: 30/07/2024 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896112125013	30049099	060	5405	AMP	50	10,2800	0,00%	514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
557	DEXAMETASONA 2MG CX/100 AMP C 1ML G (FARMA) Lote: DE21F011 Fab: 30/07/2021 Val: 30/06/2023 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898166040755	30039099	060	5405	AMP	100	1,7500	0,00%	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1175	FENOBARBITAL 100MG/ML 2 ML CX C /25 AMP (CRIST) (B1) Lote: 21100831 Fab: 01/10/2021 Val: 31/10/2023 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896676431278	30049069	060	5405	AMP	50	3,8500	0,00%	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1734	VITAMINA C 100MG/ML AMP 5ML (HYPOF) Lote: 22060647 Fab: 13/06/2022 Val: 30/06/2024 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898122913772	30045090	060	5405	AMP	90	2,7500	0,00%	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2804	VITAMINA K 10 MG/ML 1 ML 1.M CX/25 AMP. (CRIST) Lote: 22050751 Fab: 01/05/2022 Val: 01/05/2024 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896676431308	30045090	060	5405	AMP	100	3,7200	0,00%	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREGAO 001/2023 / DR

RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE.

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:2.191,00 ICMS:394,38

PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:B1

RECLAMACOES REFERENTES A ENTREGA SO SERAO VALIDADAS DENTRO DE UM PRAZO DE 24 HORAS. E-MAIL PARA COTACOES E PEDIDOS: pedidoshorus@outlook.com

CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 CC: 38543-3 OU SANTANDER AG: 4124 CC: 13.002683-6 Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Forne: IBPT REPRES.:11 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: GERAL

PED.VENDA: 4865

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 12/04/2023 as 15:03:21 XML NFe 4,00 Danfe DPH v1.0.0 InfarmaNFe DATA DE EMISSÃO 12/04/2023 DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR





#### HORUS FARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA EXPEDITO SIMOES, 98, GALPAO CENTRO - 56930-000 CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139

### **DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Folha

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

N°. 000.004.682 Série 001

\_ |

1



CHAVE DE ACESSO

2623 0426 7545 1000 0148 5500 1000 0046 8213 2390 7943

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126230031821639 - 12/04/2023 08:27:31

26.754.510/0001-48

070059543 DESTINATÁRIO / REMETENTE

VENDA SUB. TRIB. NO EST. SUBSTITUID

NATUREZA DE OPERAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI (4)			:	11.502.090/0001-35	12/04/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DIST	RITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO		CENTRO		56930-000	12/04/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CALUMBI	PE	(87)3845-1139			08:27:27

FATURA / DUPLICATA

 Num.
 001

 Venc.
 12/05/2023

 valor
 R\$ 2.325,90

 CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	799,40		143,89	0,00		0,00	0,00	20,70		2.325,90
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00	95,39		2.325,90

THE STORT BORT TO LESS	TES THE USE ORTHOS										
NOME / RAZÃO SOCIAL					CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF			
DESTINATARIO					(0) Emitente						
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NU	JMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
6	CAIXA				6	1,340		1,34	10		
DADOS DO PRODUTO / SER	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS										

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	OUANT	VI.R. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
708	CATETER N.24 CX 100 PECAS IV UND (POLYM) Lote: 884114 Fab: 01/07/2020 Val: 30/06/2025 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301200 cEAN: 7899780106179	90183929	000	5102	UN	300	1,0800	0,00%	324,00	324,00	58,32	18,00	0,00	0,00
835	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M CX C/20 (ORTOF) Lote: 22-21 Fab: 01/04/2021 Val: 01/04/2024 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300101 cEAN: 7897919701202	30059090	060	5405	UN	5	4,9000	0,00%	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
949	ALGODAO HIDROFILO NATHY RL 500 GR (NATHA) Lote: 0323 Fab: 04/03/2023 Val: 04/03/2028 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300101 cEAN: 7898136150057	52030000	000	5102	RL	30	12,8500	0,00%	385,50	385,50	69,39	18,00	0,00	0,00
1518	ALGODAO ORTOPEDICO 420 G (NATHA) Lote: 05/19 Fab: 04/05/2019 Val: 04/05/2024 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300101 cEAN: 7898136150460	52030000	000	5102	RL	5	17,9800	0,00%	89,90	89,90	16,18	18,00	0,00	0,00
2924	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML CX/84 (BAXTE) Lote: PR359R3 Fab: 24/10/2022 Val: 24/04/2024 PMC: 0,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898008410128	30049099	060	5405	BOL	200	5,2300	0,00%	1.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2986	SERINGA 20 ML C/AG 25 X 7 LS C C/50 UND (ABL) Lote: 220910 Fab: 01/09/2022 Val: 01/08/2027 PMC: 0,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301200 cEAN: 7908630600214	90183119	060	5405	UN	800	0,5700	0,00%	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREGAO 001/2023 / DR

RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE.

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.

RECLAMACOES REFERENTES A ENTREGA SO SERAO VALIDADAS DENTRO DE UM PRAZO DE 24 HORAS. E-MAIL PARA

 $COTACOES\ E\ PEDIDOS:\ pedidoshorus@outlook.com$ 

CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 CC: 38543-3 OU SANTANDER AG: 4124 CC: 13.002683-6 VIr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:11 OPERAD::2 AG. COB:CARTEIRA Rota: GERAL

PED.VENDA: 4866

ESERVADO	ΑO	FISCO

Impresso em 12/04/2023 as 15:03:33 XML NFe 4,00 Danfe DPH v1.0.0 InfarmaNFe

DATA DE EMISSÃO 12/04/2023 DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sér/Nº. 001/000.004.686 PED. 4891



#### HORUS FARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA EXPEDITO SIMOES, 98, GALPAO CENTRO - 56930-000 CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139

**DANFE** 

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

N°. 000.004.686 Série 001

Folha



2623 0426 7545 1000 0148 5500 1000 0046 8619 0869 1242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE US

126230031981396 - 12/04/2023 15:00:19

VENDA SUB. TRIB. NO EST. SUBSTITUID

070059543

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

26.754.510/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI (4)				11.502.090/0001-35	12/04/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DI	STRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO		CENTRO		56930-000	12/04/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CALUMBI	PE	(87)3845-1139		1	15:00:18

FATURA / DUPLICATA

Num 001 12/05/2023 valor R\$ 958,00

|--|

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO			CNPJ / CPF	
DESTINATARIO			(0) Emit	ente						
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMER	AÇÃO	1	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO	
1	CAIXA				3	0,250		0,250		
DADOS DO PRODUTO / SER	RVICOS		•					-		

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI.R. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
	CLOR PETIDINA 50MG ML C/25 C 2ML AMP (UNIAO) (A1) Lote: 2237807 Fab: 15/09/2022 Val: 30/09/2024 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896006264811	30049064	060	5405	AMP	50	5,6800	0,00%	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML CX C/ 100 (SANTI) Lote: 20201823 Fab: 01/02/2023 Val: 01/02/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898404221168	30039099	060	5405	AMP	100	2,7500	0,00%	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AMPICILINA SODICA 1G CX/100 F AMP IV (BLAU) Lote: 23010341 Fab: 05/01/2023 Val: 05/01/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896014685851	30041011	060	5405	AMP	100	3,9900	0,00%	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREGAO ELETRONICO: 001/2023 / ORDEM DE COMPRA N1 / DR RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE.

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:958,00 ICMS:172,44

PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:A1

RECLAMACOES REFERENTES A ENTREGA SO SERAO VALIDADAS DENTRO DE UM PRAZO DE 24 HORAS. E-MAIL PARA COTACOES E PEDIDOS: pedidoshorus@outlook.com

CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 CC: 38543-3 OU SANTANDER AG: 4124 CC: 13.002683-6 Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Forne: IBPT REPRES.:11 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: GERAL

PED.VENDA: 4891

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 12/04/2023 as 15:03:48 XML NFe 4,00 Danfe DPH v1.0.0 InfarmaNFe



### ESTADO DE PERNAMBUCO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE CNPJ 10.769.869/0001-59

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, estabelecida na Rus expedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi-PE, atende fielmente o contrato vigente em anexo nesse atestado, fornecendo MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR ao O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 10.769.869/0001-59 com sede na rua João Roque da Silva, 349 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE - PE, não constando nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz da Baixa Verde-PE, Jo de Abril de 2023.

Secretário(a) Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde-PE Sra. Flávia dos Santos Santana

STRAL E NOTARIAL DE CALUMBI

que conferi o/ o padrão fé. Calumbi/PE, 11 de abri SNR:R\$1,01, FERC:R\$0,50, FE Reconheco, por SANTOS SANTANA; Serventia Dou EMOL.: R\$4,54, FERM: R\$0

00086 11/04/2023 09:20:22 tjpe.jus.br/selodigital

deCalumbilPE